

Of. Circular 879/2023 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Referência: Registro em ata da forma de participação em audiência

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho, Titulares e Substitutos(as)

Cumprimentando Vossas Excelências, sirvo-me do presente para informar que o Provimento 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2023, atualizou a Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, onde se destaca, dentre outras tantas disposições, a obrigatoriedade de registro, em ata de audiência, da forma com que dela participam o(a) magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) – se presencial, telepresencial ou por videoconferência (art. 78, inciso III).

E como consequência do caráter impositivo dessa disposição, é de rigor a imediata observância.



Destaco, por fim, que, para a finalidade institucional desta Corregedoria, em especial para acompanhamento do que está determinado no PCA CNJ 0002260-11.2022.2.00.0000, deve sempre constar do registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA:45454 Digitally signed by EDUARDO DE AZEVEDO
SILVA:45454
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora da Justica - AC-JUS,
ou=23757880000140, ou=Presencial, ou=Cert-JUS
Magistado - A3, ou=POBE JUDICIARIO,
ou=Magistrado, cn=EDUARDO DE AZEVEDO
SILVA:45454
Date: 2023.10.02 14:09:31 -03'00'

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA Corregedor Regional